

PORTARIA Nº: 314/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o memorando nº 030/2017 de 19/07/2017, do Sr. **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 1º- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **ADILSON MARTINS**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos **CAROLINA MÁRCIA DE PAIVA**, Agente Administrativo e **OLIVIA DA SILVA SIMPLÍCIO DONIZETE**, Agente Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar fatos da inexecução parcial da obra objeto do Contrato 037/2016 , Contrato de Empresa Especializada para recapeamento asfáltico das vias do Centro Comercial e pavimentação de vias públicas, por parte da empresa **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 22/05/2017.

ITAJUBÁ, aos 22 de maio de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo